

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente este Processo oriundo da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua – SEMUTRAN, referente ao **4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2021-SESAN.PMA**, celebrado entre a **SEMUTRAN** e a Empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDO LTDA, CNPJ: 14.533.049/0002-03**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA .

O presente Apostilamento consiste na readequação da dotação orçamentária do Contrato supracitado. O motivo, conforme indicado na Justificativa assinada pelo Secretário Municipal, Thalles Costa Belo, se dá em virtude da alteração das classificações de orçamento para o exercício de 2023, de acordo com o Decreto Municipal nº 998 de 04 de janeiro de 2023.

O Termo de Apostilamento encontra-se autorizado, justificado e assinado pelo Ordenador de Despesas da SEMUTRAN, Thalles Costa Belo. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaramos que o referido **4º Termo de Apostilamento** encontra-se:

(**X**) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s): “Não atende as exigências do art. 2º da resolução administrativa nº 043/2017/TCM-PA de 19 de dezembro de 2017 do Tribunal de Contas dos Municípios – Pará”.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se parcialmente em ordem, podendo a administração pública dar sequência no que for cabível e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual.

Ananindeua/PA, 22 de Março de 2023.